



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

Nas publicações do dia 15 de Julho de 2015, no site do Município e dia 16 de Julho de 2015, nos órgãos oficiais: Jornal Diário do Sudoeste e DIOEMS, tendo em vista erro de digitação referente à Dotação Orçamentaria do aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, então:

“Onde se lê “:03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 43.

“Leia-se”: 11.00 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo; 11.01 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo; 2266100142.038 – Atividades Operacionais e Apoio a Indústria, Comércio e ao Turismo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:
Despesa: 341.

Bom Sucesso do Sul, 29 de Julho de 2015.

Cleverson Jorge da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações